



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DE PARADESPORTO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR.

Nome da autoridade competente: José Agtônio Guedes Dantas.

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Paradesporto - SNPAR.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Secretaria Nacional de Paradesporto - UG nº 550029/00001.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Paradesporto - UG nº 550029/00001.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal da Grande Dourados.

Nome da autoridade competente: Jones Dari Goettert

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Educação de Física - FAED/UFGD.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154502/26360 – Universidade Federal da Grande Dourados.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154502/26360 – Universidade Federal da Grande Dourados.

3. OBJETO:

Implantação e Desenvolvimento do Projeto Núcleo de Apoio ao Paradesporto do Programa de Rede de Apoio ao Paradesporto na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no Município de Dourados/MS.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Atendimento a 60 beneficiários, sendo 40 beneficiários na modalidade paralímpica (atletismo) e 20 beneficiários na modalidade não paralímpica (crosstraining) nos períodos matutinos e vespertinos por modalidade no período de 12 meses.

Produção de um manual pedagógico de acordo com o atendimento.

Apresenta-se, as ações que serão realizadas como escopo do projeto:

META 1: Organização e estruturação do Núcleo de Apoio ao Paradesporto.

Etapa 1: Bolsa Docente - será ofertada 1 bolsa para o docente responsável pela parte pedagógica e execução do projeto para auxílio na estruturação e organização do conteúdo da capacitação, a ser paga pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 2.500,00 mensal, totalizando o pagamento de 12 parcelas.

Etapa 2: Bolsa Acadêmico - serão ofertadas 7 bolsas acadêmicas para auxílio na estruturação e Organização e execução do projeto junto as pessoas com deficiência, a ser paga pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 800,00 mensal, totalizando o pagamento de 12 parcelas.

Etapa 3: Capacitação de 07 acadêmicos do curso de Educação Física (FAED/UFGD) em atuação a Rede de Apoio ao Paradesporto, com carga horária de 40h, sobre fisiologia do exercício, treinamento físico e esportes paralímpicos.

META 2: Executar atividades esportivas paralímpicas e não paralímpicas através das modalidades de atletismo e crosstraining. As atividades serão realizadas por um período de 12 (doze) meses.

Etapa 1: A equipe de trabalho (docente e acadêmicos) em reunião pedagógica realizarão o planejamento das atividades a serem desenvolvidas a cada mês.

Etapa 2: Seleção/convite das pessoas com deficiência para a prática esportiva.

Etapa 3: Avaliação física das pessoas com deficiência no início da participação do projeto, após 6 meses e no final do projeto (12º mês).

Etapa 4: Execução das atividades planejadas durante a semana com carga horária de 20h, sendo que cada sessão terá duração mínima de 90 minutos e dois turnos diários.

META 3: Implantação do grupo de estudo e de pesquisa em Paradesporto (GEPP).

Etapa 1: cadastramento do grupo de estudo e pesquisa em Paradesporto na plataforma do CNPq.

Etapa 2: Funcionamento do GEPP com reuniões mensais.

Etapa 3: Produções de materiais científicos.

Etapa 4: Participação de congressos

META 4: Orientação, planejamento e capacitação da equipe de trabalho.

Etapa 1: Realizar reuniões quinzenais com a equipe de trabalho para orientar, planejar e ajustar as atividades a serem realizadas;

Etapa 2: Capacitação continuada dos acadêmicos bolsistas;

META 5: Ampliar o número de participantes nas modalidades oferecidas.

Etapa 1: divulgação do projeto;

Etapa 2: Parcerias com as associações;

Etapa 3: Buscar estratégias, junto com o público-alvo, para aumentar o número de participantes do projeto.

DETALHAMENTO DA META 1: Será organizado e estruturado os locais a serem utilizados pelo projeto, sendo a academia Newin para a realização das atividades de crosstraining, a pista de atletismo do estádio Douradão e uma sala do laboratório de Educação Física (FAED/UFGD), para as reuniões. O projeto será divulgado junto aos acadêmicos e posteriormente a realização da seleção dos mesmos. Após a seleção, os acadêmicos passarão por uma capacitação de 40h (reuniões, aulas on line e presenciais) com os temas de fisiologia do exercício, treinamento físico e paradesporto.

DETALHAMENTO DA META 2: O projeto será executado 2ª, 4ª e 6ª feiras nos períodos matutino e vespertinos na pista de atletismo do Douradão a modalidade de atletismo. Sendo que, dois acadêmicos

bolsistas serão responsáveis pelo suporte técnico, junto com os professores da Associação Esportiva Dourados Paralímpico. E 3ª e 5ª feiras, também, nos dois turnos (matutino e vespertino) serão realizadas as atividades de crosstraining, com a participação de dois acadêmicos bolsistas.

DETALHAMENTO DA META 3: Atendendo as exigências para criação do grupo de estudo e pesquisa do CNPq, serão realizados encontros para discussão de materiais científicos que servirão de suporte técnico no desenvolvimento das atividades do projeto. Será desenvolvido um projeto de pesquisa e executado no período do desenvolvimento do projeto.

DETALHAMENTO DA META 4: De forma quinzenal ocorrerá reunião da equipe para acompanhar o desenvolvimento do projeto, as dificuldades, as soluções e ajustes no planejamento das atividades.

DETALHAMENTO DA META 5: Como o objetivo principal da Rede de Apoio ao Paradesporto é melhorar o acesso as pessoas com deficiência, a equipe identificará as limitações para a não participação no projeto e buscará soluções para ampliar o número de participantes.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Rede de Apoio ao Paradesporto tem como objetivo central criar uma rede conectada de acadêmicos e docentes, da área de Educação Física em Instituições Federais de Ensino Superior, localizadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para expandir o alcance e a equidade no acesso ao paradesporto a localidades em que as iniciativas práticas e a produção de conhecimento neste âmbito são reduzidas.

Dessa forma, busca incrementar o acesso das pessoas com deficiência à prática esportiva em todas as suas manifestações, da iniciação ao alto-rendimento, especialmente àquelas com deficiências para as quais a oferta de ações paradesportivas é limitada e restrita, como as deficiências auditivas, intelectuais e os transtornos do espectro autista.

Outro foco deste projeto é produzir conhecimento pedagógico e científico que permitam a replicabilidade das experiências de êxito em diferentes localidades, disseminando a cultura da prática paradesportiva para pessoas com deficiência com orientação profissional e descentralizada do assistencialismo voluntário.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
2. Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 10% do valor global pactuado:

1. Existe a previsão de custos operacionais dos serviços da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), que apoiará a execução do projeto na forma da lei n. 8.958/94

Observação:

1. O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
2. Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Recursos humanos	Unidade Medidora	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
PRODUTO 1	Fundação de Apoio - Serviço de Gestão Administrativa e Financeira	Unidade.	1	R\$ 14.225,00	R\$ 14.225,00	1º mês	12º mês
PRODUTO 2	Bolsa Docente (1 docente x 12 meses)	1	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	2º mês	13º mês
PRODUTO 3	Acadêmico (7 acadêmicos x 12 meses)	7	12	R\$ 800,00	R\$ 67.200,00	2º mês	13º mês
META 2	Material esportivo	Unidade Medidora	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
PRODUTO 1	Band elástico	Unidade	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00	1º mês	13º mês
PRODUTO 2	Cinto de transferência	Unidade	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	1º mês	13º mês

PRODUTO 3	Cinto de segurança para cadeira de rodas	Unidade	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	1º mês	13º mês
PRODUTO 4	Escada auxiliar de mobilidade	Unidade	5	R\$ 251,00	R\$ 1.255,00	1º mês	13º mês
PRODUTO 5	Kit caneleira peso tornoeleira (1kg, 2kg, 3kg,4kg, 5kg)	Unidade	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	1º mês	13º mês
PRODUTO 6	Halteres emborrachados Kit com pares 3kg, 4kg, 5kg	Unidade	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00	1º mês	13º mês
PRODUTO 7	Bola de medicine ball (1kg)	Unidade	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00	1º mês	13º mês
PRODUTO 8	Bola de medicine ball (2kg)	Unidade	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00	1º mês	13º mês
PRODUTO 9	Bola de medicine ball (3kg)	Unidade	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00	1º mês	13º mês
PRODUTO 10	Bola de medicine ball (5kg)	Unidade	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	1º mês	13º mês
PRODUTO 11	Dardo de Bambu	Unidade	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00	1º mês	13º mês
PRODUTO 12	Produtos ortopédicos para apoio de membros superiores ou inferiores na prática de atividade física (tornoeleira, protetor de ombro, meias de compreensão, cintas/suspensório, protetor)	Unidade	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00	1º mês	13º mês
PRODUTO 13	Cinto de Tração Resistência Treino Velocidade Corrida	Unidade	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00	1º mês	13º mês
META 3	Viagem	Unidade Medidora	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
PRODUTO 1	Diárias	Unidade	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00	6ª mês	13º mês

PRODUTO 2	Passagens aéreas (ida e volta)	Unidade	1	R\$ 1.840,00	R\$ 3.680,00	6º mês	13º mês
META 4	Uniformes	Unidade Medidora	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
PRODUTO 1	Camisetas	Unidade	138	R\$ 45,00	R\$ 6.210,00	1º mês	13º mês
META 5	Propaganda	Unidade Medidora	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
PRODUTO 1	Banners	Unidade	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00	1º mês	13º mês
PRODUTO 2	Pôsteres	Unidade	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00	1º mês	13º mês

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Janeiro/2023	R\$ 142.250,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 – outros serviços de Pessoa Jurídica	<i>Sim</i> (Custos operacionais - Taxa da Fundação)	R\$ R\$ 14.225,00
339039 – outros serviços de Pessoa Jurídica	<i>Não</i>	R\$ R\$ 128.025,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Dourados/MS, 12 de dezembro de 2022.

(assinatura eletrônica)
JONES DARI GOETTERT
Reitor da Universidade Federal de Grande Dourados

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2022.

(assinatura eletrônica)
JOSÉ AGTÔNIO GUEDES DANTAS

Observações:

1. *Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*
2. *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*



Documento assinado eletronicamente por **Jones Dari Goettert, Usuário Externo**, em 12/12/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **José Agtônio Guedes Dantas, Secretário(a) Nacional de Paradesporto**, em 13/12/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13262439** e o código CRC **A1FB9771**.